

EDITAL

Candidatura à frequência dos ciclos de estudos em regime de tempo parcial (Regulamento do IPSantarém nº 6075/2019, de 2/07).

1) APLICABILIDADE

O regime de frequência em tempo parcial aplica-se aos estudantes dos Cursos de Licenciatura, no ano letivo **2019/2020**, que se encontrem inscritos a um número de unidades curriculares que corresponda a um máximo de 35 (trinta e cinco) ects.

O regime de frequência em tempo parcial não se aplica aos estudantes inscritos no 1º ano, pela 1ª vez.

O regime de frequência em tempo parcial não se aplica aos estudantes a quem falte um número de ects igual ou inferior a 35 (trinta e cinco), para conclusão do curso.

2) VAGAS

CURSO	VAGAS
Agronomia	5
Agronomia PL	5
Qualidade Alimentar e Nutrição Humana	5
Produção Animal	5
Tecnologia Alimentar	5

3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

No caso do número de candidatos exceder o número de vagas aprovado, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º - Estudantes com necessidades educativas especiais;
- 2º - Estudantes Bolseiros;
- 3º - Estudantes que usufruam do Estatuto de trabalhador estudante:
 - i) estudantes com maior número de inscrições;
- 4º - Estudantes que comprovem licença de parentalidade.

4) Calendário

Apresentação da candidatura – De 23/09/2019 a 04/10/2019

Afixação dos resultados – 08/10/2019

Inscrições – De 09/10/2019 a 11/10/2019

5) JÚRI:

Professora Coordenadora, Ana Maria Neves (Presidente)

Professora Adjunta, Maria de Fátima Quedas

Professora Coordenadora, Marília Henriques